



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021/SMECE/DE

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, com sede administrativa na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, através do **Departamento de Esportes**, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos seguintes Termos:

1. OBJETO

1.1. Inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o seguinte evento: **1º Campeonato de Pesca, a ser realizado no dia 28 de março de 2021, no Parque do Lago do Município de Chopinzinho.**

1.2. O patrocínio consistirá na oferta de brindes junto ao evento organizado e promovido pelo Município de Chopinzinho, tais como bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento.

1.3. O Município de Chopinzinho não se responsabilizará pela aquisição e entrega dos brindes, produtos e serviços aos participantes.

1.4. Os brindes, produtos e serviços ofertados a título de patrocínio não se incorporarão ao patrimônio público municipal.

1.5. Compete ao Município de Chopinzinho a organização do evento, não sendo da sua responsabilidade a aquisição e/ou entrega dos brindes, produtos e serviços ofertados pelos patrocinadores.

2. DA CONTRAPARTIDA

2.1. Como forma de contrapartida da parceria, o Município de Chopinzinho permitirá a divulgação da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, durante a realização do evento, desde que a divulgação não ofenda as normas vigentes.

2.2. A divulgação que se refere o item anterior observará a igualdade de tempo de exposição da marca e/ou nome empresarial/fantasia do patrocinador, independentemente da natureza e quantidade do patrocínio ofertado.

2.3. O patrocinador deverá fornecer sua logomarca para a utilização, caso deseje, de acordo com as disposições deste edital.

2.4. O Município de Chopinzinho poderá utilizar a marca e outros sinais distintivos dos interessados, inclusive em conjunto com as marcas e outros sinais distintivos do Município.

2.5. Os patrocinadores poderão montar *stands* de exposição e vendas de seus produtos e serviços na área do evento, observada a organização dos agentes a serviços da Administração Municipal.

3. DA RESPONSABILIDADE DO PATROCINADOR

3.1. O patrocinador, no ato da assinatura do Termo de Adesão a este Chamamento Público, declara estar ciente da responsabilidade de entregar os brindes, produtos e serviços ofertados, no prazo assinalado pelo Município de Chopinzinho, sob pena de aplicação de multa de 01 (um) UFM por dia de atraso, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3.2. O patrocinador será responsável pela oferta, qualidade, segurança e garantia dos produtos ou serviços oferecidos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, entre outras normas vigentes.

3.3. Os interessados em patrocinar garantem que os direitos de propriedade intelectual, em especial os símbolos marcários, necessários para a execução do patrocínio não violam quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, isentando o Município de Chopinzinho de quaisquer reclamações de terceiros e ônus decorrentes de qualquer natureza, inclusive financeiros.

3.4. Os interessados em patrocinar garantem que são legítimos detentores dos direitos de propriedade intelectual a serem utilizados no patrocínio, bem como os que obterão, se necessário, a cessão dos direitos patrimoniais dos profissionais e de pessoal envolvidos na execução de ações relacionadas ao objeto do patrocínio, podendo ser utilizados pelo Município de Chopinzinho para fins institucionais livres de quaisquer ônus.

3.5. Os interessados em patrocinar devem assegurar a obtenção de autorização e/ou cessão ao Município de Chopinzinho dos direitos de uso de imagem, voz e outros correlatados de quaisquer pessoas envolvidas no patrocínio, se for o caso, para veiculação nos canais institucionais e em ações de divulgação do evento.

3.6. Os interessados em patrocinar se comprometem a não utilizar a marca e quaisquer outros sinais distintos do Município de Chopinzinho sem a devida autorização.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. **Os interessados em patrocinar o evento deverão comparecer no Departamento de Esportes, situado na Rua 14 de dezembro, 4873, Centro, Chopinzinho, Paraná, no período entre a publicação deste Edital até o dia 15 de março de 2021, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, apresentando os seguintes documentos:**

- a) cadastro de pessoa física – CPF ou CNH;
- b) folha do cadastro nacional da pessoa jurídica, emitido no site da Receita Federal;
- c) termo de adesão anexo a este Edital, devidamente preenchido.

4.2. O patrocinador deverá estar em pleno gozo do exercício da sua capacidade civil e/ou dos seus direitos empresariais.

4.3. O Município de Chopinzinho fará consulta nos sistemas online de cada esfera governamental com relação as certidões negativas de pendência fiscal de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive certidões negativas trabalhista e de recolhimento do FGTS, e certidão negativa de condenação por ato de improbidade administrativa.

4.3.1. Compete ao interessado apresentar as certidões de modo impresso na hipótese de indisponibilidade do sistema ou problemas cadastrais e fiscais que não permitam ou restrinjam o fornecimento online.

4.4. Compete ao Município de Chopinzinho decidir quanto ao aceite do patrocínio, observada a natureza do evento, sendo que eventual recusa deverá ser motivada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Departamento de Esportes** de Chopinzinho - PR, pelo fone **(46) 3242-1976**.

5.2. Este edital poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sua publicação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- 5.3. Aplica-se a este edital, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Atuará como gestor do edital e termos de adesão o **Sr. Rafael Antônio Salvetti**, e como fiscal a **Sra. Patricia Morawski**, tendo competência, inclusive, para resolver os casos omissos.
- 5.5. O presente edital e termo de adesão terá vigência até o dia **30 de abril de 2021**, podendo ser prorrogado no interesse do Município de Chopinzinho.
- 5.6. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e termo de adesão, as partes interessadas elege o foro da Comarca de Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, PR, 23 de fevereiro de 2021.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Rafael Antônio Salvetti

Diretor do Departamento de Esportes

Patricia Morawski

Fiscal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/SMECE/DE

Nome: _____, CPF _____,
CNPJ _____, com endereço _____ na Rua
_____, bairro _____, Cidade
_____, declaro estar ciente, concordo e faço adesão as termos e cláusulas
do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão, com a finalidade de patrocinar o seguinte evento: **1º Campeonato de Pesca, a ser realizado no dia 28 de março de 2021, no Parque do Lago do Município de Chopinzinho.**

Para fins de patrocínio ao evento, proponho a oferta dos seguintes brindes, sem qualquer ônus ao Município (descrever de modo completo dos bens materiais, serviços, vales, dinheiro, prêmios, entre outros produtos que tenham relação e pertinência com o evento):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho conhecimento e irei cumprir fielmente todas as cláusulas do Chamamento Público que regulamenta este termo de adesão.

Chopinzinho, PR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Patrocinador

Campo destinado para o preenchimento da Administração Municipal:

Patrocínio (deferido/indeferido): _____;

Motivo:

Rafael Antônio Salvetti

Diretor do Departamento de Esportes



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PLANO DE AÇÃO

1º Campeonato de Pesca “O Parque do Lago é Seu”

Masculino/Feminino:
Individual Livre

Masculino/Feminino:
Duplas



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - 1º Campeonato de Pesca - 2021, tem como objetivos:

- Fomentar a prática do esporte;
- Contribuir para o desenvolvimento integral do cidadão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- Estimular a prática esportiva com a finalidade de promover saúde e lazer aos munícipes de Chopinzinho;
- Promover o intercâmbio sócio desportivo entre os moradores do município de Chopinzinho.
- Potencializar a participação e inclusão de todos, a fim de despertar o interesse e o prazer pela pesca.
- Estimular a vivência familiar em atividades ao ar livre.
- Realizar o controle de povoamento de peixes.

DA PROMOÇÃO

Art. 2º - 1º Campeonato de Pesca – 2021 é uma promoção da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, através do Departamento Municipal de Esportes.

DAS CATEGORIAS

Art. 3º - As categorias para o 1º Campeonato de Pesca – 2021, serão as seguintes:

- **Masculino/Feminino – Livre, maiores de 18 anos; (individual)**
- **Masculino/Feminino – Família. (Duplas).**

Parágrafo primeiro:

- Participantes com idade inferior a 18 anos somente poderão participar na categoria de duplas, e acompanhado de um maior de idade (Preferencialmente membro da família).

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas somente no Departamento de Esportes:

- A escolha do horário será definida no momento da inscrição, por ordem de chegada.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - 1º Campeonato de Pesca - 2021, será exercida pela Coordenação Técnica do Departamento Municipal de Esportes de Chopinzinho, e a ela compete:

- a) Supervisionar as ações durante a competição;
- b) Fixar data e horários;
- c) Tomar decisões, quando houver necessidade, de natureza técnica e/ou administrativa;
- d) Organizar, dirigir e elaborar toda programação da competição.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 6º - Cada participante poderá utilizar dos seguintes equipamentos;

Linha de Mão;

Varinha de Mão (caniço);

Molinete e/ou Carretilha.

Obs.: Cada participante poderá utilizar no máximo 3 (três) equipamentos, sendo que os mesmos deverão estar nos descritos acima. (Pode repetir o equipamento)

Art. 7º - Organização durante o evento

Serão organizados 4 grupos de 100 pessoas; (caso tivermos mais de 400 inscritos haverá mais um dia de competição)

Cada grupo terá 50 min de pesca;

O participante poderá lavar para casa o limite de 10 unidades de Peixe.

Os grupos serão divididos em horários diferentes; (13:30, 14:30, 15:30 e 16:30)

Haverá espaços específicos demarcado e com o distanciamento necessário;

Será utilizado os Lagos do Parque do Lago;

Após o término do seu período de pesca, os mesmos deverão se direcionar as mesas de avaliação, para realizar a avaliação dos pescados.

Art. 8º - A competição se dará na pesca de peixes considerados exóticos. (tilápias)

Art. 9º - Cada participante poderá levar para casa 10 exemplares dos seus pescados.

DA PREMIAÇÃO

Art. 10º - A premiação será seguindo a modalidade:

- **Maior peixe (tilápias)**

Art. 11º - Serão oferecidos pelo organizador do Evento troféus e medalhas personalizados aos participantes do 1º ao 5º lugar, nas duas categorias.

Obs.: Brindes e premiações oferecidas por apoiadores do evento:

- Brindes serão sorteados durante o evento, para os participantes. Através do número de inscrição. (Quando houver brindes a serem distribuídos)
- Premiação será entregue do 1º ao 5º lugar conforme oferta. Em ambas as categorias. (Quando houver premiação ofertada, diferente das oferecidas pelo Organizador do Evento)

Obs. A premiação será realizada posterior a competição (Possivelmente na Câmara Municipal de Vereadores) para evitar aglomeração.

Chopinzinho 19 de Janeiro de 2021.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Coordenador técnico